



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Imperatriz

LEI Nº 077/75

O Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu faço sancionar a presente Lei.

- ART. 1º) - Fica criada a sigla " IZ " a qual servirá de denominação as estradas vicinais do Município.
- ART. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE 1.975.

Carlos Alberto Barateiro da Costa
Major Carlos Alberto Barateiro da Costa
INTERVENTOR ESTADUAL

Mo.º
a Prefeitura
hoje. em 20-4-75
Quilina Fortalega de Sousa